



Ata da Reunião 08/2025



Abrir sessão

Uma reunião com o Conselho Municipal de Previdência do Servidor foi realizada na Diretoria de Previdência em 15 de agosto de 2025.

Participantes

Os participantes foram: Daniel Ribeiro, Marcia Pereira de Barros, Thiers Chagas, Isabela Cabral, Eron Leal, Flávia de Souza, Jovenildo Pereira e Antonio Carlos de Faria (*online*).

Membro(s) ausente(s)

Alexandre Almeida Tinôco, Giovanna Guiotti Testa Vicer (substituída pelo seu suplente, Subsecretário da Fazenda, Daniel Ribeiro Silva), Marcos Marcelo Barreto (substituído pela sua suplente, Flávia de Souza) e Humberto Costa (substituído pelo seu suplente, Jovenildo Pereira).

Pauta

1. Apresentação e aprovação do Relatório de Governança relativo ao 2º trimestre de 2025;
2. Apresentação de Relatório sobre o andamento da Operação Especial;
3. Julgamento do recurso apresentado contra o indeferimento do benefício previdenciário no processo: 22/2020;
4. Informe sobre os editais de convocação da SMED - arquivamento de processos por falta de cumprimento de intimações para entrega de documentos pelos servidores;
5. O que ocorrer.

Resoluções

No décimo quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, na sala de Reunião da Diretoria de Previdência - DPR, situada na Avenida Joana Angélica, nº 399, Nazaré - Edifício Fernando José Rocha, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se Daniel Ribeiro (exercendo cumulativamente a posição de Diretor de Previdência e Subsecretário da Fazenda), Marcia Pereira de Barros, Thiers Chagas, Eron Leal, Isabela Cabral, Flávia de Souza e Jovenildo Pereira, membros do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, nomeados pelo Decreto Simples, de 22 de julho de 2025, para realização da 8ª Reunião Ordinária do Ano de 2025 do COMPRES.

Inicialmente, após saudar os conselheiros, o Vice-Presidente, Daniel Ribeiro, registrou que o conselheiro Antonio Carlos de Faria estava em uma viagem e não chegaria à reunião em tempo hábil, pelo que solicitou participar da reunião de forma on line e, por questão de ordem, tendo em vista que o regimento interno do Conselho não prevê a realização de reunião em formato híbrido (presencial e on line), submeteu a questão à deliberação dos membros que entenderam possível, de forma excepcional, realizar a presente reunião neste formato.

Iniciando as atividades, observando a ordem de pauta, foi apresentado o Relatório Governança relativo ao 2º trimestre de 2025, que é um instrumento de transparência que contempla as atividades exercidas por todas as áreas da Diretoria de Previdência no referido período. Foram demonstradas as receitas do segundo trimestre do ano corrente, sendo pontuado que a maior receita ocorreu em junho, totalizando R\$ 78.831.224,53 e o resultado do acumulado foi de aproximadamente R\$ 190 milhões.

Em relação aos segurados do FUMPRES, foi informado que, no segundo trimestre, foram implantados 75 benefícios e, referente aos atendimentos realizados, demonstrou-se terem sido registrados 1.686 atendimentos presenciais, sendo os serviços mais procurados: emissão de senha para o portal (30%) e orientação/informação (8%), de acordo com os dados obtidos no trimestre, as manifestações classificadas como “Informação” tiveram uma participação significativa, representando 96% do total.

Ainda referente ao relatório de governança, foram apresentados os projetos e ações que foram desenvolvidos no segundo trimestre, destacando o “Junho Verde” dedicado as ações de conscientização ambiental como o Projeto Copo Zero, que incentivou o uso de copos reutilizáveis e a Feira Sustentável, que estimulou o consumo consciente através da troca de itens em bom estado, a “Divulgação da Política da Qualidade do FUMPRES” que trata-se de campanha com foco na sensibilização dos colaboradores sobre os princípios de qualidade e sua relevância na rotina da instituição. Por fim, fora ressaltado, ainda, o início do projeto “Controle de Processos Forte, Eficaz e Inclusivo”, a realização da Audiência Pública e a participação no 58º Congresso Nacional da ABIPEM, entre outros. Colocado em deliberação, o Relatório Governança relativo ao 2º trimestre de 2025 este foi aprovado, de forma unânime, pelos membros.

Em sequência, passou-se à apresentação do Relatório sobre o andamento da Operação Especial, sendo informado que o levantamento preliminar dos processos previdenciários revelou que, aproximadamente, 42% dos 601 processos eletrônicos, em trâmite da DPR, referem-se a servidores da Secretaria Municipal de Educação - SMED e, desse total, 68% são processos de servidores que já se encontram afastados de suas atividades laborais, aguardando concessão de aposentadoria (171 servidores).

Dentre os números levantados até o mês de agosto de 2025, destacou-se a realização de 1.306 análises de processos que estão na DPR, 600 diligências externas e 17 processos indeferidos, nesse período foram concedidos 132 benefícios. Nesse sentido, o vice-presidente, Daniel Ribeiro, destacou que o número ainda está abaixo dos números de concessões alcançados em 2024 e razão dos impactos causados por alterações legislativas recentes, a exemplo da Lei Municipal nº 9.865/2025 que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores ativos e dos proventos dos inativos e pensionistas, que reajustou os valores dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, gerando a necessidade de atualização dos processos da SMED já analisados vez que as alterações tiveram efeito retroativo ao mês de maio, por isso o foco durante o período de junho e julho ficou na análise dos processos, conforme se verifica no número apresentado, voltando a crescente de concessões no mês de agosto.

Em continuidade, passou-se ao terceiro item da pauta, com o julgamento do recurso apresentado contra a decisão que indeferiu o pedido de aposentadoria requerido pela Sra. Aracélia Alice Nascimento de Jesus, que ingressou no serviço público municipal, através de contrato de trabalho, em 12/07/1985, na função inicial de “Zelador” e foi reenquadrada para o cargo de “Auxiliar Administrativo I”, por desvio de função, após, portanto, a Constituição Federal de 1988. O relator destacou, ainda, que a referida “ascensão funcional” é inconstitucional, não podendo ser convalidada, como já é entendimento estabelecido por esse Colegiado. Dessa forma, declarou votar pelo conhecimento do recurso e, no mérito, negar-lhe o provimento. Aberta a votação, todos os conselheiros acompanharam o voto do Relator, sendo mantido o indeferimento por unanimidade.

Passando ao último item de pauta, Daniel Ribeiro, atualizou os membros sobre o andamento da operacionalização dos editais de convocação da SMED e o arquivamento de processos por falta de cumprimento de intimações para entrega de documentos pelos servidores, informando a todos que a instrução do processo de aposentadoria é de responsabilidade dos Segeps, sendo tal instrução regulamentada por Instrução Normativa da SEMGE, a qual prevê em um dos seus artigos que na falta de documento de responsabilidade do servidor e este, após ser intimado, permanecer inerte após o prazo de 20 dias, dá causa ao arquivamento do requerimento de aposentadoria. Tal orientação se pauta no fato de que não é razoável a manutenção de processos de requerimento de aposentadoria em aberto, por tempo indeterminado, aguardando instrução de responsabilidade do servidor.

O Vice-Presidente seguiu destacando que é do interesse da administração pública que esses processos de aposentadoria sigam o fluxo de tramitação adequado, entretanto a realidade enfrentada é de muitos processos parados por anos aguardando a entrega de documentos pelo requerente, e o tempo de demora na análise é creditado, injustamente, à Diretoria de Previdência.

Diante do exposto fora passada a palavra à conselheira Isabela Cabral que está a frente da operacionalização para sanar o quantitativo de processos parados na SMED aguardando instrução processual.

A conselheira Isabela Cabral lembrou aos membros do Conselho que toda a situação enfrentada foi gerada através de uma demanda por ela recebida de uma professora que se queixava da demora de tramitação do seu processo de aposentadoria, que estava desde 2023 na Secretaria da Educação sem o devido andamento em determinado setor. Ao apurar a alegação feita foi identificado que o motivo para a mora da análise deve-se à ausência de documentos essenciais para a análise de obrigação da própria interessada. Diante de tal cenário fático, a conselheira realizou o levantamento dos processos que se encontravam em situação semelhante ao do caso citado, e foram detectados 90 processos parados, tal situação foi informada ao Conselho na última reunião ocorrida na data de 15 de julho de 2025, oportunidade em a conselheira anunciou as medidas que seriam adotadas, para a publicação em Diário Oficial da relação dos processos que estavam parados por pendências de responsabilidade exclusiva dos requerentes, a fim de que estes comparecessem, no prazo de 20 dias, para entrega dos documentos pendentes sob pena de arquivamento do processo.

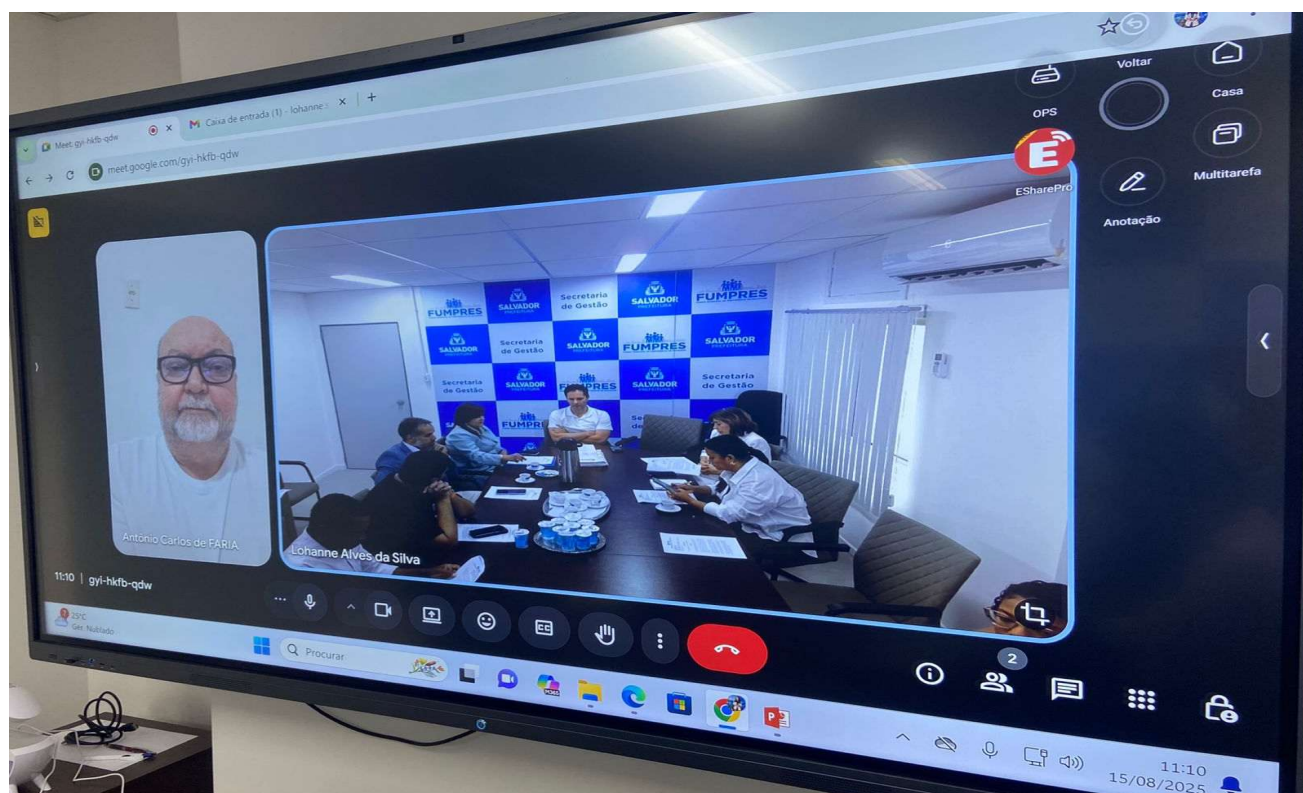
Isabela Cabral salientou ainda que foi publicada a listagem de processos aguardando instrução, àqueles que não se manifestaram tiveram seus processos arquivados, ato que fora informado à Diretoria de Previdência e à Procuradoria Geral do Município, informando que alguns responderam ao chamamento do edital e ficaram de apresentar a documentação pendente a estes foi concedido prazo para sanarem suas pendências documentais. Destacou também que foi realizado alinhamento com a Junta Médica para tratar dos processos da listagem que foram iniciados através de atestado médico, para que no momento que estes servidores responderem ao chamamento publicado tenham o devido encaminhamento para realização de perícias, se necessário, e demais tratativas para prosseguimento do feito.

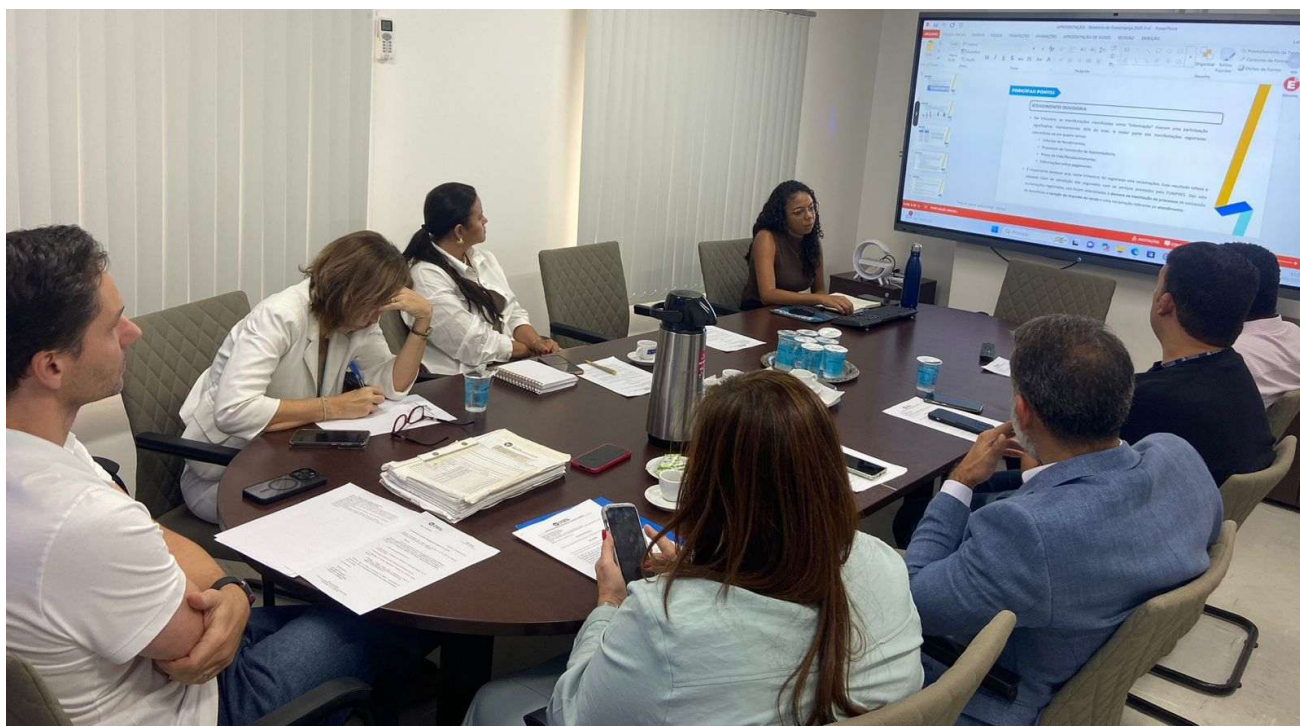
Daniel Ribeiro, destacou que a ação de publicar os editais é uma medida extra de segurança e cuidado com os servidores, que já foram notificados por diversas vezes acerca da necessidade de apresentar os documentos necessários para prosseguimento do requerimento de aposentadoria e permaneceram inertes, de modo que todas as medidas cabíveis estão sendo adotadas para sanar o acervo de processos parados.

Na oportunidade os membros do Conselho manifestaram anuência com as medidas adotadas na operacionalização dos editais de convocação da SMED, reconhecendo sua validade e ressaltando que esta é uma medida cautelosa e necessária diante do cenário enfrentado quanto ao número de processos parados na referida secretaria, visando minimizar os impactos da mora processual.

No que ocorrer, Daniel Ribeiro agradeceu ao conselheiro Thiers Chagas por aceitar o convite de palestrar no curso “Certifica FUMPRES”, que é uma iniciativa de capacitação profissional das equipes da Diretoria de Previdência, ressaltando ainda a existência de outros eventos realizados, inclusive sobre planos de previdência complementar, onde são realizados atendimentos personalizados, onde são apresentados os diversos benefícios, destacando que em breve serão divulgados novos eventos e as informações serão enviadas aos conselheiros.

Nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a presente assembleia às 12:10 horas, quando o Vice-presidente finalizou a sessão e lavrou a presente ata.





PARECER Nº 006/2025

COMPRES

Os membros participantes da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Previdência do Servidor-COMPRES, ocorrida no dia 15 de agosto, usando das atribuições que lhe são conferidas na resolução da LC nº 67/2017 e no Regimento Interno do COMPRES, após realização das análises, resolvem o disposto abaixo no presente documento.

1. Aprovação do Relatório de Governança do 2º trimestre de 2025:

☒ APROVAR ou ☐ REPROVAR

Salvador-Bahia, 15 de agosto de 2025.



